



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ: 19.259.951/0001-08 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 111/2023

### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Servidora **LUCIANA REIS DA CUNHA SILVA** solicitou 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período aquisitivo de 03/12/2021 a 03/12/2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos, os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais de Capela Nova a Servidora **LUCIANA REIS DA CUNHA SILVA** a partir de **10 de julho de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data solicitada.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 04 de julho de 2023

*Adelmo de Rezende Moreira*

ADELMO DE REZENDE MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG  
DOCUMENTO PUBLICADO NO  
QUADRO DE AVISOS

EM 04 / 07 / 2023

Assinatura e Matrícula do Responsável